

Manaus, 01 de março de 2016

Ofício nº 10/2016

Assunto: Erros na planilha da 5ª medição liberada pela fiscalização.

ATT.: À Comissão de Fiscalização do contrato 01/2015 - Coari

Na oportunidade em que o(a) cumprimentamos, estamos por meio desta, apresentando a Comissão de Fiscalização responsável pela Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo do IFAM - Coari, os erros nos quantitativos dos serviços liberados pelo fiscal responsável pela obra do referido contrato.

Informo que no dia 15/01/2016 foi enviada para equipe de fiscalização da referido obra, a planilha referente à 5ª medição onde constavam os quantitativos solicitados por esta empresa para análise e liberação para faturamento.

Informo que hoje (01/03/2016) recebi o retorno da planilha analisada e observei que existem erros nos quantitativos aprovados como relato a seguir:

Administração da obra:

Neste item a empresa vem recebendo conforme a porcentagem de execução do cronograma.

Item 03.00.06 Almojarife:

Na planilha enviada constava a quantidade medida 01 com a quantidade acumulada de 1,57 correspondendo a 26,2% de execução.

Na planilha recebida observa-se que houve redução do quantitativo medido para 0,21 e apresentando uma quantidade acumulada de 1,78 correspondendo a 29,67% de execução.

Ocorre um erro na quantidade de serviços acumulados, pois, se observarem nas planilhas anteriores o quantitativo acumulado até a 4ª medição foi de 0,57.

PRÓ-Reitoria de Administração
PROJOCOLO
02.03.16
Recebido em: _____
Horário: _____
Assinatura: _____

RUA CAMPOS BRAVOS, N°480 – REDENÇÃO. FONE/FAX: (092) 3654-4395
CNPJ – 05.518.204/0001- 32 – INSC. 04.191.921-1
CEP: 69047-000 MANAUS – AM



Infra-estrutura

07.00.05 – Reaterro apilado

Neste item foi solicitado 70,42m³ – 100% dos serviços.

A fiscalização não autorizou, sendo que os serviços já foram executados.

Supra-estrutura

08.00.01 – Escavação manual

Neste item foi solicitado 82,63m³ totalizando um total de 90% do serviço executado.

A fiscalização não autorizou. É ciente que o volume de escavação presente na infra-estrutura é correspondente somente aos blocos, logo, foi realizada a escavação nas vigas baldrames e este quantitativo foi relacionado na parte de supra-estrutura.

08.00.02 – Reaterro apilado

Neste item foi solicitado 56,89m³ totalizando um total de 90% do serviço executado.

A fiscalização não autorizou. É ciente que o volume de reaterro presente na infra-estrutura é correspondente somente aos blocos, logo, foi realizado o reaterro nas vigas baldrames e este quantitativo foi relacionado na parte de supra-estrutura.

08.00.03 – Forma de madeira

Neste item foi solicitado 91,21m² totalizando um total de 100% do serviço executado.

A fiscalização não autorizou e considerou que já havia sido pago 100% dos serviços conforme apresentado na página 13 no referido item da planilha enviada pela fiscalização.

É ciente que o volume de forma presente na planilha é insuficiente para abranger todas as formas da supra-estrutura, mas o quantitativo acumulado até a 4ª medição era de 611,16m² correspondendo a 87% dos serviços executados, com o quantitativo solicitado na planilha da 5ª medição será atingido os 100% presentes na planilha.

Cobertura

09.00.01 – Estrutura metálica

Neste item foi solicitado 9.121Kg totalizando um total de 81,5% do serviço executado.

A fiscalização autorizou apenas 1.274,20kg.

Esta quantidade solicitada corresponde ao serviço de instalação das terças 1 detalhada no projeto 01/04 da estrutura metálica.

Este serviço já foi executado em sua totalidade e deve ser liberado também na sua totalidade.

Informo que a planilha da 5a medição ficou com a fiscalização para análise por um período de 45 dias e é apresentada com erros que levam a uma redução do valor inicial de mais de 50%.

Valor solicitado: R\$ 229.047,04

Valor aprovado: R\$ 98.129,73

Na foto a seguir demonstro que os serviços de reaterro e instalação das terças já foram executados em sua totalidade.



Esta empresa solicita que sejam analisados os motivos que levaram a essa redução dos quantitativos solicitados, e que seja reanalisada considerando o exposto acima.

Desde já agradecemos a atenção, colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Certos de sua compreensão,


EMBRAFERRO IND. E COM. LTDA
Angelito Costa Chaves
Eng. Civil / CREA-17945/AM